



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023

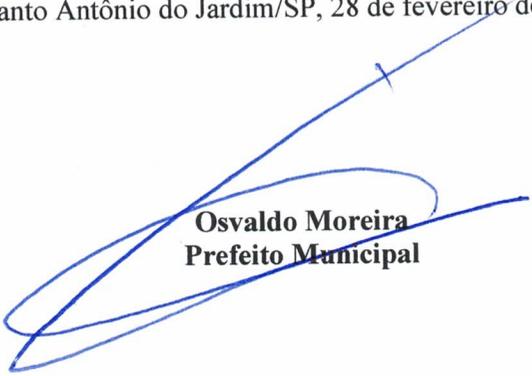
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 042/2023** para “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E PROTEÇÃO, PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**”, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2021/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

e enviado exclusivamente para o e-mail compras@sajardim.sp.gov.br **até as 23h59 do dia 03/03/2023.**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 28 de fevereiro de 2023.



Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E PROTEÇÃO, PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”

“TERMO DE REFERÊNCIA”

1- OBJETIVO.

Aquisição de produtos de limpeza, higiene e proteção para uso nas dependências do Departamento de Serviços Municipais, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	PANO DE PRATO PARA COZINHA Resistente com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm	50	unidade
02	PANO DE CHÃO ALVEJADO Saco branco em tecido de algodão, medida não inferior a 75x45cm de primeira qualidade, com etiqueta de identificação contendo a indústria, marca e composição.	200	unidade
03	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR Óculos de segurança incolor (transparente) constituído de visor confeccionado de policarbonato com ponte nasal e hastes transparentes e flexíveis de nylon ou plástico	500	unidade



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

	resistente a queda, pancada e arranhões, fixadas com pinos de metal nas laterais diretamente as lentes dos óculos, tamanho único.		
04	LUVA DE VAQUETA (PAR) Confeccionada em vaqueta com tiras externas de reforço entre o polegar e o indicador, reforço interno na palma e no dorso, e regulagem por elástico no dorso. Tamanho G	200	unidade
05	OCULOS DE SEGURANÇA ESCURO Óculos de segurança escuro, constituído de visor confeccionado em policarbonato com ponte nasal e hastes escuras e flexíveis de nylon ou plástico, resistente a queda, pancada e arranhões, fixadas com pinos de metal nas laterais diretamente as lentes dos óculos. Tamanho único.	200	unidade
06	MASCARA PFF2 COM VALVULA Respirador e purificador de ar, peça semifacial, filtrante para partículas pff2, formato concha, soldado termicamente, com camadas microfibras sintéticas e tratadas eletrostaticamente e cama de microfibra com partículas de carvão ativo, dois grampos metálicos em cada lateral da peça, por onde passam os tirantes elásticos, possui dispositivo de válvula de exalação na parte central.	200	unidade
07	CAPA DE CHUVA GG Capa de proteção de chuva, material considerado cloreto polivinila laminado na cor amarelo ou transparente, sem logotipo, manga longa e com	10	unidade



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

capuz. Totalmente fechado e comprimento até os joelhos. Tamanho GG.		
---	--	--

2- JUSTIFICATIVA.

O presente instrumento constitui Termo de Referência, onde demonstra as condições, especificações e informações detalhadas na qual os itens se enquadram a aquisição de produtos de limpeza, higiene e proteção, visando a manutenção dos prédios públicos nas dependências do Departamento de Serviços Municipais.

3- PRAZO DE PAGAMENTO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Pagamento para 15 (quinze) dias através de boleto ou depósito bancário em conta após a emissão da Nota Fiscal pelo fornecedor. A nota fiscal deve ser emitida após a entrega dos produtos, podendo ser entregue em mãos e uma cópia indispensavelmente encaminhada pelo e-mail institucional. Por sua vez, a entrega dos produtos deve ser planejada para serem entregues em até 5 (cinco) dias após a comunicação formal do Setor com a empresa vencedora.

4- MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas para obtenção de propostas do objeto a ser contratado, sendo o menor valor obtido até o momento de **R\$8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais)**.

5- SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail compras@sajardim.sp.gov.br

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro – CEP 13.995-000

Fone: (19) 3654-1209 - (19) 3654-1630

E-mail: compras@sajardim.sp.gov.br



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

6- DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES

O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados e demais propostas se houver.

7- RESULTADO DO PROCESSO:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br e o resultado estará na pasta de licitação no site do município www.sajardim.sp.gov.br

Santo Antônio do Jardim, 28 de fevereiro de 2023.

Oswaldo Moreira
Prefeito Municipal

